
**EDITAL 01/2022 PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DOUTORADO EM
ASSOCIAÇÃO ENTRE UFGD/UFCAT/UEG**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria Local do Programa de Pós-Graduação em Química-Doutorado em Associação, da Universidade Federal de Catalão, torna pública as normas para atribuição de bolsa, em conformidade com as exigências do regulamento do Programa.

1.2 O cumprimento dos itens desse edital fica condicionado às medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19).

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do processo de atribuição de bolsas todos os alunos da Universidade Federal de Catalão que estejam matriculados no Programa de Pós-Graduação em Química, Curso Doutorado em Associação UFGD//UFCAT/UEG **até no primeiro semestre de 2022.**

3. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição começará em 15 de março de 2022, após a divulgação do edital, até às 23:59h de 17 de março de 2022 e será realizada exclusivamente e excepcionalmente via e-mail em função das medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19). E-mails enviados fora do prazo não serão aceitos e as inscrições serão automaticamente indeferidas, sendo considerado o fuso horário de Brasília.

E-mail para inscrição: doutorado.ppgq.ufg@gmail.com

4. DAS BOLSAS

A disponibilidade de bolsas depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. **O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados.**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de ciência dos termos contidos nesse edital, conforme **ANEXO 1**.

6. PROVA ESCRITA (PE) DE CONHECIMENTOS GERAIS EM QUÍMICA:

6.1 A prova de conhecimentos gerais em química, é de **caráter classificatório e eliminatório** e será constituída de 4 (quatro) questões discursivas, com duração de 3h (três horas), sendo atribuídas pontuações de 0 (zero) a 10 (dez). Candidatos com nota **menor que 5,0** serão eliminados do Processo Seletivo deste edital. O programa da prova e a sugestão de bibliografia encontram-se no **ANEXO 2**.

6.2 A prova de conhecimentos gerais em química será realizada de forma não presencial em **Sala Virtual** criada na plataforma **Google Meet**, a qual será divulgada via e-mail. O endereço de e-mail a ser enviado será o informado por cada candidato na ficha de inscrição com 24h de antecedência (sugere-se a verificação de e-mail enviados para pastas do tipo "Spam"). **A sala virtual em que a Prova será aplicada será aberta 10min antes de seu início (21/03/2022 às 09:00h, fuso horário de Brasília). Uma vez iniciada a prova, não mais será permitida o ingresso na sala virtual.**

6.3 A prova de conhecimentos gerais em química é individual, discursiva e será disponibilizada via formulário **Google Docs**. O preenchimento do formulário (Prova) exigirá obrigatoriamente a utilização do e-mail institucional e será preenchido simultaneamente à presença do(a) candidato(a) na sala virtual, a qual deverá ser confirmada e registrada durante todo o período de aplicação da Prova pelo uso obrigatório **de microfone e WebCam**. A realização da prova **sem a utilização do microfone (ou com ele desligado) e da WebCam (ou com ela desligada)** por parte do candidato **implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao (à) candidato (a)**.

6.4 Será permitido o uso de calculadora, exceto calculadora gráfica e calculadora do aparelho celular ou *tablet*.

6.5 A comissão não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos decorrentes da aplicação da prova. Entretanto, caso haja queda da internet de algum candidato durante a aplicação da prova, confirmada por meio de sua saída involuntária da sala virtual, será dado o prazo de 10 minutos para que sua conexão seja restabelecida. Após esse prazo, o acesso do candidato ao formulário será bloqueado, e o mesmo será desclassificado do processo seletivo. Caso ocorra queda da internet que impeça todos os membros da comissão de acompanhar a aplicação da prova, a mesma será cancelada e nova prova será aplicada no mesmo dia a partir das 17:00 h, fuso horário de Brasília.

6.6 Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do **Resultado da Nota da Prova Escrita** para o protocolo de recurso impresso (conforme modelo do **ANEXO 3**) com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do PPGQ. O recurso deverá ser protocolado **pelo(a) candidato(a)** exclusivamente e excepcionalmente via e-mail, em função das medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). E-mails enviados fora do prazo não serão aceitos.

6.7 O direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista da prova do candidato que solicita a vista e será realizada de forma não presencial em **Sala Virtual** criada na plataforma **Google Meet**, a qual será divulgada para o e-mail informado do candidato.

Neste caso, não será entregue fotocópia da prova. Prova de outros candidatos não dá direito a vista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação dos candidatos para atribuição de bolsa será realizada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita.

7.2 Caso haja empate de dois ou mais candidatos na classificação, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	15/março de 2022
Período das inscrições	15/março a 17/março de 2022
Homologação das inscrições	18/março de 2022
Prova Escrita	21/março de 2022 Às 09:00 h (fuso horário de Brasília)
Divulgação do resultado da nota da prova escrita	21/março de 2022
Recurso do resultado da nota da prova escrita	Até 48 horas, considerando dia útil, após divulgação do resultado
Divulgação do resultado do recurso da nota de prova escrita	24/março de 2022
Divulgação do resultado final	24/março de 2022



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão - UFCAT
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Doutorado em Rede



9. DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

9.1 A atribuição de bolsa será realizada por ordem decrescente de pontuação da prova escrita de conhecimentos gerais em Química, de acordo com o número de bolsas disponibilizado pelos órgãos de fomento ao PPGQ/UFCAT.

Este edital é válido até 31 de dezembro de 2022.

Catalão, 15 de março de 2022

Profa. Dra. Luciana Melo Coelho
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação
em Química Doutorado em Associação - UFGD/UFCAT/UEG



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão - UFCAT
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Doutorado em Rede



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2022

Inscrição Nº:..... Data:...../...../2022.

DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Sexo: () M () F Data de Nascimento:...../...../.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:.....Estado

Civil:.....

RG nº.....Org. Exp/UF:..... CPF:.....

Endereço residencial:.....

Cidade:.....UF:.....CEP:.....Telefone:.....

E-mail institucional:.....

E-mail pessoal:.....

Declaro ter ciência dos termos contidos no edital.

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2 - PROGRAMA PARA A PROVA e BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Programa para a prova de conhecimentos gerais em química

1. Equilíbrio Químico;
2. Hidrocarbonetos;
3. Complexos dos metais do bloco d;
4. Termodinâmica química.

Bibliografia sugerida:

Atkins, P.W.; Jones, L.; Laverman, L., Princípios de Química, questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão - UFCAT
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Doutorado em Rede



ANEXO 3 - RECURSO

Formulário de Recurso Processo Seletivo - Edital 01/2022

Preencher o Formulário em letra legível.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido):

Catalão, ___/___/2022.

Assinatura do(a) candidato(a)